



REQUERIMENTO Nº , de 2020
(Do Sr. Fábio Trad)

Requer a apensação, para tramitação conjunta, do PL nº 2.074/2021 ao PL nº 1.360/2021.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação do Projeto de Lei nº 2.074, de 2021, do Dep. Fábio Trad (PSD/MS), ao Projeto de Lei nº 1.360, de 2021, das Deputadas Alê Silva (PSL/MG) e Carla Zambelli (PSL/SP), por tratarem de proposições da mesma espécie as quais regulam matérias correlatas e que se encontram em fase que permite apensá-las, nos termos regimentais.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem o objetivo de solicitar a apensação do Projeto de Lei nº 2.074, de 2021, “que dispõe que a prescrição, nos crimes de tortura praticados contra criança ou adolescente, começa a correr da data em que a vítima completar 18 (dezoito) anos”, ao Projeto de Lei nº 1.360, de 2021, que “cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes”.

Nos termos do art. 142 do RICD “estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara”, o que considero ser o caso pela relação temática similar entre as proposições.

Por tais razões e de forma a permitir o necessário debate em torno da proposição supracitada, solicito a Vossa Excelência que defira o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 9 de junho de 2021.

Dep. Fábio Trad
PSD/MS

